



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**



DELIBERAÇÃO CGRAD/CEPE/CEFET-MG Nº 53, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Aprova, *ad referendum*, alterações no PPC reestruturado do Curso de Graduação em Letras, Bacharelado, do CEFET-MG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no processo nº 23062.001254/2009-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum*, alterações no PPC reestruturado do Curso de Graduação em Letras, Bacharelado, Campus Nova Suíça, que passa a contar com novo apêndice bibliográfico e em cujo texto foram acrescentados itens sobre: política ambiental, inclusão e metodologias ativas.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na presente data.

**Prof. Moacir Felizardo de França Filho
Presidente do Conselho de Graduação**

(Assinado digitalmente em 29/10/2024 15:45)
MOACIR FELIZARDO DE FRANCA FILHO
PRESIDENTE
CGRAD (11.81.02)
Matrícula: 1023335

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **53**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **29/10/2024** e o código de verificação: **501d49f77d**